GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

("Companhia ou GPS")

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 09.229.201/0001-30 NIRE 35.300.350.120

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 de novembro de 2025, às 08:00 (oito horas), na modalidade presencial, realizada na sede social da GPS, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000. **CONVOCAÇÃO**: Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber: sr. José Caetano Paula de Lacerda, Presidente do CA-GPS, sr. Cláudio Petruz, Vice-Presidente do CA-GPS, e os membros titulares, sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira, sra. Livia Xavier de Mello, sr. Pedro Franco Sales, Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi e sr. Roberto Lopes Pontes Simões, e os convidados, sr. Luis Carlos Martinez Romero, Diretor Presidente, sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, Diretor Corporativo, TI e M&A, sr. Gustavo Vianna Otto, Diretor de Operações, sr. Guilherme Nascimento Robortella, Diretor Financeiro, sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores, sr. Anderson Nunes da Silva, Controller, sra. Cintya Padua Cavalcante, Diretora de Planejamento e sra. Karla Maranho, Diretora de M&A. Também foram registradas as presenças, como convidados, da Coordenadora do Conselho Fiscal da GPS ("CF-GPS"), sra. Helena Turola de Araujo Penna e do Coordenador do Comitê de Auditoria da GPS ("COAUD-GPS"), sr. Carlos Roberto Asciutti, especificamente para apoio às discussões relativas ao Item I - PD.CA-GPS-023-2025, descrita na Ordem do Dia da presente reunião. MESA: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Rodrigo Marques França. ORDEM DO DIA: Item I: PD.CA-GPS-023-2025: exame, discussão, votação e aprovação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas contidas no formulário de informações trimestrais – ITR da Companhia, referente ao período de 3 (três) meses findo em 30 de setembro de 2025 ("Informações Intermediárias 3T2025"), acompanhadas do relatório de revisão limitada dos auditores independentes da Companhia e do comentário de desempenho do referido trimestre. Item II: PD.CA-GPS-024-2025: análise, deliberação e aprovação da proposta de Agenda de Governança da GPS para o ano de 2026 ("Agenda GPS 2026") e do Calendário Anual de Eventos Corporativos da GPS para o ano de 2026 ("Calendário GPS 2026"), este último a ser arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") até 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 29 do Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"). DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: iniciada a reunião, foram analisados e discutidos os seguintes itens da Ordem do Dia: Item I - PD.CA-GPS-023-2025, que, após as apresentações, discussões e esclarecimentos que se fizeram necessários, incluindo as recomendações pelo CF-

GPS e COAUD-GPS da aprovação das Informações Intermediárias 3T2025, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as Informações Intermediárias 3T2025, acompanhadas do relatório de revisão limitada dos auditores independentes da Companhia e do comentário de desempenho do referido trimestre, conforme referidos documentos de suporte disponibilizados no Portal do CA-GPS. Item II - PD.CA-GPS-024-2025, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a proposta de Agenda GPS 2026 e do Calendário GPS 2026, este último a ser arquivado na CVM até 10 de dezembro de 2025 nos termos do Regulamento do Novo Mercado, conforme documentos disponibilizados no Portal do CA-GPS. A Agenda GPS 2026 e o Calendário GPS 2026 serão rubricados pelos integrantes da Mesa e pelos Conselheiros titulares e permanecerão arquivados na sede da Companhia. LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos presentes. São Paulo, 11 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello, Pedro Franco Sales, Piero Paolo Picchioni Minardi e Roberto Lopes Pontes Simões.

(confere com o original lavrado em livro próprio)	
José Caetano Paula de Lacerda	Rodrigo Marques França
JUSE CACIANO I AUIA UE L'ACCIUA	Rourigo Marques França